



Município de Santa Cruz do Sul
 Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.767, de 28 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421881.025 - Equipamentos e Materiais Permanentes para Escolas do Município
 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes (107)..... R\$ 71.000,00
SOMA R\$ 71.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001-08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 3.1.1.1 - Pessoal Civil (116)..... R\$ 71.000,00
SOMA R\$ 71.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

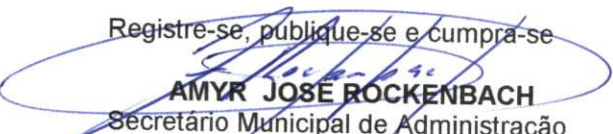
PROJETO 1.025 - Equipamentos e Materiais Permanentes para Escolas do Município
 04) - Móveis e utensílios, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos diversos R\$ 71.000,00
Soma..... R\$ 71.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


AMYR JOSÉ ROCKENBACH
 Secretário Municipal de Administração
 em exercício